



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei nº 3.876/2024

De 23 de Outubro de 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, na importância de **R\$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil reais)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2018 Ensino Fundamental Fundeb 70%	3.1.90.04	530.000,00	Estadual	49
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2018 Ensino Fundamental Fundeb 70%	3.1.90.11	640.000,00	Estadual	50
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2018 Ensino Fundamental Fundeb 70%	3.1.90.13	100.000,00	Estadual	51
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2150 Educação Infantil Creche- Fundeb 70%	3.1.90.11	750.000,00	Estadual	56
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.367.0018.2148 Educação Especial Fundeb 70%	3.1.90.11	90.000,00	Estadual	70

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de **R\$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil reais)** será da seguinte forma:

I - R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), será por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 do § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, de recursos advindos do FUNDEB.

II - R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), será proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.02. Desenvolvimento Educação FUNDEB Fundo Básica	12.365.0018.2150 Educação Infantil Creche- Fundeb 70%	3.1.90.13	270.000,00	Estadual	57
02.02. Desenvolvimento Educação FUNDEB Fundo Básica-	12.365.0018.2152 Educação Infantil Pré Escola Fundeb 70%	3.1.90.11	160.000,00	Estadual	62
02.02. Desenvolvimento Educação FUNDEB Fundo Básica	12.365.0018.2152 Educação Infantil Pré Escola Fundeb 70%	3.1.90.13	200.000,00	Estadual	63
02.02. Desenvolvimento Educação FUNDEB Fundo Básica	12.367.0018.2148 Educação Especial Fundeb 70%	3.1.90.13	100.000,00	Estadual	71

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 23 de Outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito do Município de Pilar do Sul

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D7AB761B881848C7ACF1A86479C854D4>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
D7AB761B881848C7ACF1A86479C854D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D7AB761B881848C7ACF1A86479C854D4>